

## **SUPLEMENTO ESPECIAL**

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

## CAÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**LICITAÇÃO N.º 008/2019** 

#### PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, objetivando a aquisição de materiais de escritório e prestação de serviços com encadernação, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, cujas quantidades e especificações encontram-se dispostas no Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 12 de março de 2019, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 - 8601.

Brumado-BA, 22 de fevereiro de 2019.

SALETE VIANA NOGUEIRA PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

# HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O objeto da licitação contratação de Empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços de hospedagem, lanches e refeições na sede, distrito de Tauápe e povoado da Jurema para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

OLÍMPIA ZAURÍSIO SARAIVA BORGES, vencedora do lote I com valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais):

 $\rm JOSÉ$  PRATES GONÇALVES, vencedor do lote II com valor total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA, vencedora do lote III e VI com valor total de R\$ 45.933,33 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

EDILSON PRATES MACHADO, vencedor do lote IV com valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

TADEU ÁTONO LOPES MARTINS,<br/>vencedor do lote V com valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos rea<br/>is).

SIRLEY BOTELHO SENA, vencedora do lote VII com valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Licínio de Almeida - Ba, 05 de Fevereiro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços de hospedagem, lanches e refeições na sede, distrito de Tauápe e povoado da Jurema para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida.O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes:

OLÍMPIA ZAURÍSIO SARAIVA BORGES, vencedora do lote I com valor de R\$ 27.000,00 (Vinte o cata milrogia):

JOSÉ PRATES GONÇALVES, vencedor do lote IIcom valor total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA, vencedora do lote III e VI com valor total de R\$ 45.933,33 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

EDILSON PRATES MACHADO, vencedor do lote IV com valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentosreais).

TADEU ÁTONO LOPES MARTINS,, vencedor do lote V com valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

SIRLEY BOTELHO SENA, vencedora do lote VII com valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Licínio de Almeida - Ba, 05 de Fevereiro de 2019.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: JOSÉ PRATES GONÇALVES

CPF: 319.735.235-15

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo do lanche para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Socialno distrito de Tauápe,para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

VALOR GLOBAL R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 ASSINATURA: <br/>05/02/2019

## **EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: TADEU ÁTONO LOPES MARTINS

CPF: 358.212.215-87

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição (prato feito), no distrito de Tauápe, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

VALOR GLOBAL R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 ASSINATURA:05/02/2019

## **EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: CRISTIANI BALEEIRO DE BRITO SILVA CPE: 015 089 685-94

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo do lanches para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo da Secretaria de Desenvolvimento Social, e de refeição (prato feito), no povoado da Jurema, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

VALOR GLOBAL R\$45.933,33 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019 ASSINATURA: 05/02/2019

## EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: SIRLEY BOTELHO SENA CDE. 156 011 975 90

CPF: 156.911.875-20

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição tipo (self-service), na sede para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

VALOR GLOBAL R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019 ASSINATURA: 05/02/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliada no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) socia (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 033/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTORA (S):

## DETENTORA 1

Denominação: AMADO RIBEIRO 99480220849

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, bairro Potosí, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 26.813.496/0001-06 Representante legal: Joana Valério de Almeida

#### DETENTORA 1

Denominação: RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500

Endereço: Rua 15 de Agosto, nº154, Distrito de Tauápe, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA. CNPJ.: 32.101.004/0001-52 Representante legal: Renata Sofia dos Santos Silva Botelho

#### DETENTORA 2

Denominação: JOSÉ PIRES DA ROCHA - ME

Endereço: Avenida Antonio Botelho Neto, nº246, bairro Montanha, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - Ba

CNPJ.: 29.179.948/0001-38 Representante legal: Wesley Brito dos Santos

#### **DETENTORA** 3

laudo de inspeção sanitária.  Arroz branco tipo I, embalagem de 1 kg, isenta de impurezas. Percapta 40g possui 146 kcal; 32 CHO; 2,85 PTN e 0,264 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficiale/ ou laudo de inspeção sanitária.  Arroz parbolizado. tipo I, embalagem de 1 kg, isenta de impurezas. Percapta 40g possui 136 kcal; 32 CHO; 2,72 PTN e 0,25 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficiale/ ou laudo de inspeção sanitária.  Sal iodado. Embalagem de 1 kg. Ficha técnica com laudo de  Sal iodado. Embalagem de 1 kg. Ficha técnica com laudo de  80 kg R\$ 0,85  RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 035071925i  RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 035071925i  RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA SILVA BOTELHO 035071925i		LOTE - 01					
corpos estranho. Percapta de 20g possui 154,8 kcal; 39,96 CHO. Ficha técnica com laudo de laboratório oficiale/ ou laudo de inspeção sanitária.  Arroz branco tipo I, embalagem de 1 kg, isenta de impurezas. Percapta 40g possui 146 kcal; 32 CHO; 2,85 PTN e 0,264 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficiale/ ou laudo de inspeção sanitária.  Arroz parholizado. tipo I, embalagem de 1 kg, isenta de impurezas. Percapta 40g possui 136 kcal; 32 CHO; 2,72 PTN e 0,25 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficiale / ou laudo de inspeção sanitária.  RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 0350719250 SANTOS SILVA	Item	Descrição do Produto		Quant.	Unid	V. Unit.	Detentora
impurezas. Percanta 40g possui 146 kcal; 32 CHO; 2,85 PTN e 0,264 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficiale/ ou laudo de inspeção sanitária.  Arroz parbolizado. tipo I, embalagem de 1 kg, isenta de impurezas. Percanta 40g possui 136 kcal; 32 CHO; 2,72 PTN e 0,25 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.  8100 kg R\$ 2,85 RATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 0350719250  RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 0350719250  RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA SANTOS SILVA	1	corpos <u>estranho. Percapta</u> de 20g possui 154,8 kcal; 39,96 CHO. Ficha técnica com laudo de laboratório <u>oficiale</u> / ou					
impurezas. <u>Percapta</u> 40g possui 136 kcal; 32 CHO; 2,72 PTN e 0,25 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.  8100 kg R\$ 2,85 R\$ 2,85 SANTOS SILVA BOTELHO 0350719256  Sal iodado. Embalagem de 1 kg. Ficha técnica com laudo de 80 kg R\$ 0,85 SANTOS SILVA	2	2 impurezas. <u>Percapta</u> 40g possui 146 kcal; 32 CHO; 2,85 PTN e 0,264 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório		R\$ 2,86			
Sal iodado. Embalagem de 1 kg. Ficha técnica com laudo de 80 kg R\$ 0.85 SANTOS SILVA	impurezas. <u>Percapta</u> 40g possui 136 kcal; 32 CHO; 2,72 PTN e 0,25 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/			8100	kg.	R\$ 2,85	
	4				R\$ 0,85		

ltem	Descrição do Produto	Quant.	Unid	V. Unit.	Detentora
1	Extrato de tomate. Contendo 195g, percapta de 05g, possui 3,6 kcal, 0,8 CHO; 0,1PTN e 0,05 LIP, Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	100	KG	R\$ 6,00	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
2	Farinha de trigo com fermento, embalagem de 1 kg. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	150	Kg	R\$ 4,69	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
3	Macarrão parafuso, embalagem de 500g. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	300	kg.	R\$ 5,30	RENATA SOFIA DO SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
4	Macarrão espaguete, embalagem de 500g. <u>Percapta</u> 40g possui 147,6 kcal; 30,08 CHO; 5,0 PTN E 0,48 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	6000	kg.	R\$ 5,30	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
5	Margarina vegetal cremosa com sal, embalagem plástica com 250g com 65% de lipídio, 0% de gorduras Trans. Percanta 10g possui 59 kcal; 0g CHO; 0g PTN E 6,5g LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	600	Kg	R\$ 10,16	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
6	6 possui 36 kcal. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.  1500 Unid RS 4,25 BOTELHO 035071928		RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500		
7	Proteína <u>texturizada</u> de soja, embalagem plástica com 500g. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	1500	kg.	R\$ 9,41	RENATA SOFIA DO SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500

	LOTE - 03					
Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	V.Unit.	Detentora	
1	Achocolatado em pó, embalagem com 400g. Percapta de 05g possui 15,3 kcal; 3,427 CHO; 0,549 PTN e 0,398 LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	400	Kg	R\$ 10,33	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500	
2	2 técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de 300 Cx R\$ 38,00 SOTELHO		RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500			
3	Leite em pó integral. Embalagem em plástica investido de alumínio contendo 400g. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	1300	kg	R\$ 22,75	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500	

Suco de fruta integral concentrado, embalagem plástica contendo 500ml com rendimento de 2 litros. Sabores:  abacaxi, caju, manga, acerola, uva e goiaba. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.  R\$ 5,90  R\$ 5,90  R\$ 5,90  R\$ 5,90  R\$ 5,90	4	Leite UDT integral sem lactose. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar com prazo de validade de 120 dias. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	200	L	R\$ 3,98	RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500
	5	contendo 500ml com rendimento de 2 litros. Sabores: abacaxi, caju, manga, acerola, uva e goiaba. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção	1000	Grf	R\$ 5,90	SANTOS SILVA BOTELHO

	LOTE - 04					
Item	Descrição do Produto		Quant.	Unid	V. Unit	Detentora
1	1 Pão francês e pão de leite de 50g, embalado e lacrado.		4000	Kg	R\$ 8,62	AMADO RIBEIRO 99480220849
		77 - 177	1			·

LOTE - 05						
Item	Descrição do Produto		Quant.	Unid	V. Unit	Detentora
1	nnos e de 1º qualidade: sem fermentação e moto: isento     130   kg   RS 12 34		AMADO RIBEIRO 99480220849			
2	Amido de milho, embalagem de 500g. Ficha técnica com laudo de laboratório <u>oficiale</u> / ou laudo de inspeção sanitária.		130	kg.	kg. R\$ 7,91 AMADO RIBEIRO 99480220849	
3	Biscoito água e sal, embalagem plástica <u>com 400g</u> . Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	- 2	2.800	kg.	R\$ 9,55	AMADO RIBEIRO 99480220849
4	Biscoito tipo maisena, embalagem plástica <u>com. 400g</u> . Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.		2.800	br.	R\$ 9,50	AMADO RIBEIRO 99480220849
5 Haudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspecão H 500 H Kg H RS 4.71 H		AMADO RIBEIRO 99480220849				
6	Fubá de milho, embalagem de 500g. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.		1.500	UND	R\$ 2,48	AMADO RIBEIRO 99480220849
7	Milho para canjica, embalagem plástica contendo 500g, isenta de impurezas e seres estranhos. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.		1.500	Kg	R\$ 3,99	AMADO RIBEIRO 99480220849

	LOTE - 06					
Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	V. Unit	Detentora	
1	Cane vermelha moida e sem gordura aparente. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	2500	Kg	R\$ 21,46	JOSÉ PIRES DA ROCHA - ME	
2	Carne vermelha de primeira sem gordura aparente para preparo cozido. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	3000	kg.	R\$ 21,46	JOSÉ PIRES DA ROCHA - ME	

	LOTE - 07					
ltem	Descrição do Produto	Quant.	Unid	V. Unit.	Detentora	
1	Carne de charque de primeira qualidade, embalagem plástica lacrada. Ficha técnica com laudo de laboratório 100 kg, R\$ 23,29 oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.					
Carne de frango congelado, embalagem plástica lacrada. 2 Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.		5.500	Kg	R\$ 8,00	JOSÉ PIRES DA ROCHA - MI	
3	Salsicha tipo Viena, embalagem em lata contendo 180g. percapta de 50g possui 78kcal, 3,5g CHO, 6g PTN e 8,4g LIP. Ficha técnica com laudo de laboratório oficial e/ ou laudo de inspeção sanitária.	160	Kg	R\$ 16,24	JOSÉ PIRES DA ROCHA - MI	

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
- $2.1.1.\ O$  prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;
- $2.1.2.\ S$ ó será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.
- 2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;
  - 2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme

as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s)produto(s).

- 2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.
- 2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;
- 2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- 2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

- 4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.
- 4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.
- 4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.
- 4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.
- 5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).
  - 5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- $6.2. \quad$  Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.
- 6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

## CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

- 7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:
- 7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.
- 7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.
- 7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/02.
- 7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
  - 1 ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
  - 2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 3 comportar-se de modo inidôneo;
  - 4 fizer declaração falsa;
  - 5 cometer fraude fiscal;
  - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.
  - 7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente,

sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

- 7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.
- 7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
- 8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA NONA - FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.
- 9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal P/ PREFEITURA 01/02/2018

> AMADO RIBEIRO 99480220849 CNPJ.: 26.813.496/0001-06 Joana Valério de Almeida CPF: 600.744.185-72 P/ DETENTORA 1 01/02/2019

RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 CNPJ.: 32.101.004/0001-52 RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO CPF:035.071.925-00 P/ DETENTORA 2 01/02/2019

> JOSÉ PIRES DA ROCHA - ME CNPJ.: 29.179.948/0001-38 Wesley Brito dos Santos CPF:048.814.676-38 P/DETENTOR3 01/02/2019

Testemunhas:
CPF:
CPF:

## HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018. Constitui objeto desta Licitação a Aquisição Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida - Bahia. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

## RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 dos lotes:

TOTAL	R\$159.466,49
LOTE III	R\$ 51.802,41
LOTE II	R\$ 61.276,68
LOTE I	R\$ 46.387,40

## AMADO RIBEIRO dos lotes:

TOTAL	R\$102.505,87
LOTE V	R\$ 68.039,20
LOTE IV	R\$ 34.466,67

#### JOSÉ PIRES DA ROCHA - ME dos lotes:

LOTE VI	R\$118.041,00
LOTE VII	R\$48.939,00
TOTAL	R\$166.980,00

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: OLÍMPIA ZAURÍSIO SARAIVA BORGES CPF: 572.076.825-49

OBJETO: Prestação de Serviços no preparode lanches na sede para atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria de Desenvolvimento e Serviço Social do Município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

VALOR GLOBALR\$27.000,00 (Vinte e sete milreais).

VIGENCIA:da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019 ASSINATURA:05/02/2019

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: EDILSON PRATES MACHADO. CPF: 000.446.745-03

OBJETO: Prestação de Serviços no preparo de refeição (prato feito), na sede, para atender a todos os órgãos e secretarias do município de Licínio de Almeida - Bahia, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

VALOR GLOBAL R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

 $\rm VIGENCIA:Da$ data de assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019 ASSINATURA:05/02/2019

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliada no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 036/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## DETENTORA 2

Denominação: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA Endereço: Rua Otávio Mangabeira, nº296, Centro – Guanambi – BA, CEP:46.430-000 CNPJ.: 13.987.623/0001-41 Representante legal: Joaribe Silveira Magalhães

## DETENTORA 1

Denominação: EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581 Endereço: Avenida Monteiro Lobato, nº334, bairro Potosí, Licínio de Almeida-BA CNPJ.: 30.854.894/0001-48 Representante legal: Carlos Roberto Batista

TENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	DETENTORA
	CALADA AD 000 V 20	Lunus	10	R\$	RECAPAGEM E COMERCIO
2	CAMARA AR 900 X 20  CAMARA AR 1000 X 20	UNID	30	106,63 R\$ 114,26	DE PNEUS LTDA  GUARECOMPE  RECAPAGEM E COMERCIO  DE PNEUS LTDA
3	PNEU 1000 R 20	UNID	50	R\$ 1.627,69	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA
4	PNEU 900 R 20	UNID	12	R\$ 1.374,05	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA
5	PROTETOR 1000X20	UNID	30	R\$ 53,32	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA
6	PROTETOR 900X20	UNID	10	R\$ 53,32	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

TENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	DETENTORA
1	CAMARA AR ARO 24	UNID	20	R\$ 353,16	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581
2	CAMARA AR ARO 28	UNID	20	R\$ 465,97	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581
3	PNEU 175-70 R 13	UNID	80	R\$ 269,79	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581
4	PNEU 175-70 R 14	UNID	30	R\$ 358,08	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581
5	PNEU 205.75 R 16	UNID	24	R\$ 680,85	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581
6	PNEU 205/60 R 15	UNID	10	R\$ 432,65	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581
7	PNEU 215/17 R 17.5	UNID	6	R\$ 930,01	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581
8	PNEU 275/80 R 22.5	UNID	40	R\$ 1.751,12	EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	DETENTORA
1	PNEU 19.5 L24.12 PR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 3.024,03	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
2	PNEU 10.5/65.16.10 PR ARO 28 10LONAS DI.	UNID	4	R\$ 1.019,29	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
3	PNEU 14.00 -24 TG CAPACIDADE 16 LONAS	UNID	4	R\$ 3.757,22	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
4	PNEU 14.00 -24 TG CAPACIDADE 12 LONAS	UNID	8	R\$ 3.012,92	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
5	PNEU 750 X 16	UNID	6	R\$ 786,36	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
6	PNEU DIANTEIRO 12.5/80/18	UNID	3	R\$ 1.550,50	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
7	PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18 CAPACIDADE 10 LONAS	UNID	4	R\$ 1.550,50	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
8	PNEU DIANTEIRO 750 R 16	UNID	3	R\$ 1.410,05	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
9	PNEU TRASEIRO 14.9-28 CAPACIDADES 12 LONAS	UNID	4	R\$ 2.390,82	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
10	PNEU TRASEIRO 14-00-24 TG CAPACIDADE – 12 LONAS	UNID	3	R\$ 3.012,92	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
11	PNEU TRASEIRO 17.5/-25	UNID	3	R\$ 3.930,21	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para Aquisição de Pneus, câmara e protetores para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida., pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão PRESENCIAL nº 036/2018, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
- $2.1.1.\,$  O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;
- $2.1.2.\ \,$ Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.
- $2.2. \quad$  Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;
  - 2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s)produto(s).
- 2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.
- 2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;
- 2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
  - 2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas NFE deverão ser emitidas, separadas, por setor requisitante.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente acompanhadas das certidões trabalhista e fiscal e das ordens de compras atestada(s)pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

- 4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.
- 4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.
- 4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.
- 4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão PRESENCIAL nº 036/2018 e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.
- 5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).
  - 5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.
- 6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

- 7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:
- 7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.
- 7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.
- 7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais n $^{\rm o}$  s 8.666/93 e 10.520/02.
- 7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
  - 1 ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
  - 2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 3 comportar-se de modo inidôneo;
  - 4 fizer declaração falsa;
  - cometer fraude fiscal;
  - 6 falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.
- 7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.
- 7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.
- 7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

## CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão PRESENCIAL nº 036/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
- $8.2. \quad A$ existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA NONA - FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.
- 9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro de 2019.

#### MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal P/ PREFEITURA Data:01/02/2019.

EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581

CNPJ:60.854.894/0001-48 Carlos Roberto Batista CPF:000.209.175-54 P/ DETENTORA 2 DATA:01/02/2019

EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581

CNPJ:60.854.894/0001-48 Carlos Roberto Batista CPF:000.209.175-54 P/ DETENTORA 2 DATA:01/02/2019

1 0000	
CPF:	
CPF:	

Testemunhas

#### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018. Constitui objeto desta Licitação a Constitui objeto desta Licitação a constitui objeto desta Licitação de pneus, câmara e protetores, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

## GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA dos lotes:

TOTAL	R\$210.000,00
LOTE III	R\$105.500,00
LOTE I	R\$ 104.500,00

## EDEMILDE DA SILVA BATISTA 00670935581 do lote:

LOTE II	R\$ 145.000,00
TOTAL	R\$ 145.000,00

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 do tipo menor preço por Item, cuja sessão pública de licitação será no dia 07/03/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Contratação de empresa(s) e/ou pessoa(s) física(s) para Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município em 02 trechos/roteiros, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail. com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, em acordo com Decreto Municipal  $\rm n^{\circ}$ 05, de 04

**06** Brumado, de **22 de fevereiro** de 2019 Edição - **DIÁRIA** 

de Janeiro de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública de licitação será dia 07/03/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, Fone: 77-3461-1012. OBJE-TO: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços para manutenção de Máquinas Pesadas da Frota Municipal, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licita@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, disponível no site http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 05, de 04 de Janeiro de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2019 do tipo menor preço por Item, cuja sessão pública de licitação será dia 08/03/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, Fone: 77-3461-1012. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Máquinas Pesadas (Trator Esteira, Retroescavadeira e Motoniveladora) para Abertura de Barragens, Limpeza de Aguadas, Patrolamento e Roçagem de Estradas vicinais e outros serviços no Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licita@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, disponível no site http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial. Edinaldo Meira Silva-Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA) E BOTUÃO DE GÁS GLP P13, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Devido à deserção da sessão pública com início da abertura de Envelopes: 10:00hs do dia 22/02/2019. . Tem sua sessão pública remarcada para e Início da Abertura de Envelopes remarcado para: 08:30hs do dia 19/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 22/02/2019 a 19/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8,666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, ETANOL, LUBRIFICANTES, FLUIDOS E ESTOPA DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 11:00hs do dia 12/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 21/02/2019 a 12/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de

2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 09:30hs do dia 15/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 25/02/2019 a 15/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:30hs do dia 18/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 21/02/2019 a 18/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Devido à deserção da sessão pública com início da abertura de Envelopes: 10:00hs do dia 22/02/2019. Tem sua sessão pública remarcada para e Início da Abertura de Envelopes remarcado para: 11:30hs do dia 20/03/2019 Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 22/02/2019 a 20/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:30hs do dia 14/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 21/02/2019 a 14/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório-Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS, LUBRIFICAÇÃO A AR E HIGIENIZAÇÃO VAPORIZADA A SER EXECUTADO NAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Devido à deserção da sessão pública com início da abertura de Envelopes: 10:00hs do dia 22/02/2019. . Tem sua sessão pública remarcada para e Início da Abertura de Envelopes remarcado para: 10:00hs do dia 20/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 22/02/2019 a 20/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe 2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitação.

ITAMBÉ -BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, BOLSAS DE COLOSTOMIA, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO HOSPITALARES E DE FISIOTERA-PIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:30hs do dia 11/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 22/02/2019 a 11/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório-Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E AS ESPECIFICA-CÕES MÍNIMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tem sua sessão pública de abertura de envelopes adiada do dia 13/03/2019 para o dia 19/03/2019 com Início da Abertura de Envelopes: 10:00hs. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDÍTAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 25/02/2019 a 19/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório-Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRES DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTES TERSESTRE, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:30hs do dia 15/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Lici-

tações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 25/02/2019 a 15/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitação.

ITAMBÉ -BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E LEITES ESPECIAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAI

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 08:30hs do dia 08/03/2019. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 22/02/2019 a 08/03/2019 no horário das 08:00 ás 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais\_de\_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA Pregoeira Oficial



# **PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM** SEGURANÇA É EM JORNAL

 Em um jornal a sua publicidade está impressa

 Publicada, não pode ser mudada ou modificada

 E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- -ATAS
- -EDITAIS
- -CONVOCAÇÃO
- -LICITAÇÃO
- -BALANÇOS
- -AVISOS
- -CONTAS PÚBLICAS
- -INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



**(77)** 3441–7081 9 (77) 99804-5635

∞editor@jornaldosudoeste.com www.jornaldosudoeste.com